



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001707

Sobradinho-BA, em 03 de julho de 2024.

Circular Interno nº 115/2024

Ao setor de contrato,

Prezados,

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, solicito que seja realizado contrato no valor de **R\$ 814.707,90 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e noventa centavos)**, da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 038/2023, firmada com a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA, CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, para **eventual aquisição de material de construção**, com vigência até **31/12/2024**, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ABRAÇADEIRA TIPO D, 20MM - 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,04	R\$ 163,20
08	AÇO CA-50 Ø 16 MM (5/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 158,00	R\$ 790,00
09	ABRAÇADEIRA TIPO D, 25MM - 3/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,75	R\$ 220,00
11	ABRAÇADEIRA TIPO D, 32MM - 1" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	RODRIGO	R\$ 3,20	R\$ 80,00
12	AÇO CA-60 Ø 5 MM VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ALUMIFER	R\$ 17,45	R\$ 174,50
13	ABRAÇADEIRA TIPO D, 50MM - 1.1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RODRIGO	R\$ 4,05	R\$ 40,50
16	ADESIVO PARA MANTA (PRIME) - 3,6 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	DRYKO	R\$ 34,95	R\$ 349,50
18	ALICATE ESPAÇADOR (NIVELADOR PARA PISO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	CORTAG	R\$ 59,00	R\$ 118,00
19	ARALDITE 24 HORAS 23G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ARALDITE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
22	ARAME LISO OVALADO P/CERCA N° 12 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	VONDER	R\$ 23,70	R\$ 474,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001703

25	ARCO DE SERRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RAYCO	R\$ 24,00	R\$ 240,00
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- I PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00
29	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III PCT 20KG COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
32	ARREBITE DE ALUMINIO 4,0 X 08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	80	JOMARCA	R\$ 0,09	R\$ 7,20
34	ARREBITE DE ALUMINIO 6,2 X 30 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	30	JOMARCA	R\$ 0,28	R\$ 8,40
37	BARRA CHATA DE FERRO 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ARCELLOR MITTAL	R\$ 17,90	R\$ 358,00
41	BARRA ROSCADA 5/16" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MULTIBARRAS	R\$ 8,90	R\$ 178,00
43	BARRA ROSQUEADA ZINCADA Ø 3/8" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MULTIBARRAS	R\$ 11,50	R\$ 287,50
46	BLOCO CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 9 X 19 X 24 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	675	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 2.801,25
47	BLOCO DE CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 14 X 19 X 29 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
48	BLOCO DE CIMENTO, TIPO "U", CALHA DIM. 9 X 15 X 30CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
52	BROCA 10MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MTX	R\$ 8,40	R\$ 168,00
55	BROCA DE AÇO (2MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 1,95	R\$ 19,50
56	BROCA DE AÇO (3MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 29,00
59	BUCHA DE NYLON S-08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	300	FISCHER	R\$ 0,07	R\$ 21,00
62	CABO COAXIAL RGC 75 OHMS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	LIEGE	R\$ 1,19	R\$ 95,20
68	CAPOTE PARA TELHADO FIBRO CIMENTO 1,10M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ETERNIT	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
69	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 427,00	R\$ 12.810,00
70	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16 - E=1,55MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	ALUMIFER	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
71	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - E=1,2MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4	ALUMIFER	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001709

72	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22 - E=0,7MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
73	CHAVE PARA DOBRA DE AÇO ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	SÃO ROMÃO	R\$ 36,00	R\$ 72,00
75	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO 50KG	2.000	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 93.800,00
81	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 6MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,19	R\$ 476,00
82	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 8MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,88	R\$ 752,00
86	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 6,4 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 28,40	R\$ 426,00
87	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 8,0 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
90	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO AMERICANO EM METAL CROMADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	AÇOCUBAS	R\$ 148,00	R\$ 296,00
94	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	NORTON	R\$ 5,95	R\$ 238,00
99	DISCO DE DESBASTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 14,10	R\$ 423,00
100	DISCO DE DESBASTE DE 4" PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 6,95	R\$ 208,50
106	DISCO DIAMANTADO PROF. 350 X 20 X 25,4 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	MTX	R\$ 196,90	R\$ 2.953,50
109	DOBRADIÇA 3" C/3 UNIDADES COM PARAFUSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	50	SYLVANA	R\$ 11,85	R\$ 592,50
114	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	FIT	R\$ 32,90	R\$ 329,00
116	ELETRODO AWS E-6013 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
117	ELETRODO E 7018 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	60	VONDER	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
128	FACA PARA DESENGROSSO 600X75X9MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	PREVICORTE	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
133	FERROLHO CHATO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 8,00	R\$ 120,00
135	FERROLHO CHATO 5" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 9,85	R\$ 147,75



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001710

139	FITA CREPE 48MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	ADERE	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
142	FOICE COCO CHAPA 12 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
149	CAIXA DE CONJUNTO ARSTOP COM TOMADA DE 20º. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	PERLEX	R\$ 25,35	R\$ 507,00
150	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, FOLHA P/ VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLOR 1,00X1,00. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SMG	R\$ 220,90	R\$ 1.767,20
152	KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	LIEGE	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
155	LÂMINA DE SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	STARRETT	R\$ 8,60	R\$ 172,00
156	LÂMINA PARA MÁQUINAS DE PODAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TRAPP	R\$ 33,20	R\$ 664,00
161	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM, EM PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR, LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	AJ RORATO	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
165	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLO DE 100M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	UNIFIO	R\$ 5,80	R\$ 116,00
166	LIXA CINTA 7.200 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	TATU	R\$ 22,00	R\$ 66,00
167	LIXA CINTA 8.000 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TATU	R\$ 22,00	R\$ 44,00
168	LIXA DE FERRO Nº 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,50	R\$ 150,00
172	LIXA DE FERRO Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 162,00
173	LIXA DE PAREDE Nº 150 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	WORKER	R\$ 0,85	R\$ 85,00
174	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 24,00	R\$ 600,00
175	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 20,00	R\$ 500,00
178	LONA AZUL IMPERMEÁVEL REFORÇADA PARA BARRACA DE FEIRA CK 300 MICRAS 6X6 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	NOVE54	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001711

180	MANGUEIRA DE AR PARA COMPRESSOR <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	M	20	WORKER	R\$ 6,00	R\$ 120,00
183	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	M	30	ARQUAFLEX	R\$ 8,00	R\$ 240,00
184	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 25CM X 10M. <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	30	DRYKO	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
189	MARTELETE PERFURADOR DE 620W <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	2	VONDER	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
200	PARAFUSO GANCHO DE 8MM <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	150	IVPLAST	R\$ 0,50	R\$ 75,00
201	PARAFUSO AUTOBROCANTE 4,2 X 13MM - CAIXA COM 500 UND <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	30	WORKER	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
211	PIA COZINHA 1,20M INOX <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	2	INOXSUL	R\$ 266,00	R\$ 532,00
213	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO <i>COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	M²	2000	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 75.500,00
214	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE <i>COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	M²	1000	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
215	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO <i>COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	M²	500	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
217	PORCA SEXTAVADA 5/16" <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	300	CISER	R\$ 0,25	R\$ 75,00
218	PORCA SEXTAVADA 1/4" <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	300	CISER	R\$ 0,20	R\$ 60,00
221	PORTA CADEADO MEDIO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	6	SILVANA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
222	PORTA CADEADO PEQUENO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	5	SILVANA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
225	PREGO COMUM 19 X 33 <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	KG	100	GERDAU	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
227	REBOLO FINO PARA AFIAR (152,4 X 6,4 X 31,8) <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	5	ICDER	R\$ 29,00	R\$ 145,00
233	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	KG	100	CIMFORTE	R\$ 6,34	R\$ 634,00
234	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 2.1/2" COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	15	STS	R\$ 36,50	R\$ 547,50
238	SERRA MÁRMORE <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	2	MAKITA	R\$ 490,00	R\$ 980,00
240	SILICONE VEDAÇÃO 280G INCOLOR <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</i>	UND	300	POLYTUBES	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

n. 001712

244	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	150	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
249	TELA ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL PARA VIVEIRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	VONDER	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
250	TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12BWG, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 101,00	R\$ 12.120,00
257	TELHA DE FIBRO CIMENTO 2,44X1,10 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ETERNIT	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
259	TELHA EM ALUMÍNIO, ONDULADA, ESP = 0,6 MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 73,70	R\$ 5.896,00
266	TORNEIRA CROMADA DE BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TIGRE	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
267	TRELIÇA LEVE 3,4MM X 3,4MM, COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	ALUMIFER	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
270	BROCHA PARA PINTURA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	TIGRE	R\$ 9,75	R\$ 243,75
272	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) 2" - 6 METROS, CHAPA 14 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	ALUMIFER	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00
274	METALON GALVANIZADO, 30X20MM, BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
276	METALON GALVANIZADO, 50X30 MM, BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
278	VÁLVULA DE METAL PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PADOVA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
284	ZINCO GALVANIZADO 120 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	AÇOFORTE	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
285	ABRÇADEIRA ROSCA SEM FIM - 1/2". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,30	R\$ 23,00
286	ABRÇADEIRA ROSCA SEM FIM - 3/4". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,80	R\$ 28,00
288	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM - VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	25	ALUMIFER	R\$ 33,00	R\$ 825,00
290	AÇO CA-50 Ø 10 MM (3/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
293	ARAME GALVANIZADO N° 18 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	35	VONDER	R\$ 27,40	R\$ 959,00
299	BARRA DE APOIO INOX 90CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
300	BARRA DE APOIO INOX 80CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 140,00	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001713

302	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,40 X 0,40 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 60,00	R\$ 300,00
303	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,50 X 0,50 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 78,00	R\$ 390,00
305	BROCA 5MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 100,00
306	BROCA 6MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	23	WORKER	R\$ 5,50	R\$ 126,50
307	BROCA 8MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 8,00	R\$ 200,00
309	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 27,00	R\$ 135,00
310	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 20MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	MTX	R\$ 20,00	R\$ 40,00
311	PONTEIRA SDS PLUS 250MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
316	BROCA DE AÇO (4MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 60,00
317	BROCA DE AÇO (5MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 75,00
318	BROCA DE AÇO (6MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 7,00	R\$ 105,00
320	BROCA DE AÇO (8MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 11,50	R\$ 115,00
321	BROCA DE AÇO (9MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 14,50	R\$ 145,00
326	CLIPS ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 2,0MM - PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	CORTAG	R\$ 14,85	R\$ 891,00
336	DISCO DIAMANTADO TURBO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SPARTA	R\$ 15,00	R\$ 120,00
338	DISCO DE LIXA 80 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$6,15	R\$ 153,75
339	DISCO DE LIXA 100 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$ 7,05	R\$ 176,25
341	DISCO DE LIXA 80 FLAP 7" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	26	MTX	R\$ 23,70	R\$ 616,20
344	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	CIVIT	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
346	ELETRODO AWS E-6013 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 25,85	R\$ 1.809,50
347	ELETRODO E 7018 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	80	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
350	ENGATE P/ VASO SANITÁRIO 50CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 272,00
355	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERÂMICA 2MM (CRUZETA) PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 240,00
357	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERÂMICA 4MM (CRUZETA) PCT COM 100	PCT	30	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 120,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001714

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
363	ESPÁTULA DE AÇO POLIDO MULTIUSO 2. 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
365	FERROLHO CHATO 3" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	SYLVANA	R\$ 6,50	R\$ 162,50
366	FITA CREPE 18MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	160	ADERE	R\$ 4,95	R\$ 792,00
367	FITA CREPE 24MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	145	ADERE	R\$ 7,65	R\$ 1.109,25
369	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	100	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
372	GESSO 50KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	SACO	10	CIMFORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
373	SISAL EM FIBRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	30	SISAL	R\$ 22,00	R\$ 660,00
374	GESSO COLA - SACO 5KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	GESSO COLA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
375	PLACAS DE GESSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M²	150	PROPRIA	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
376	GLOBO DE VIDRO LEITOSO 300MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SANLUME	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
384	LÂMINA PARA CORTADOR DE GRAMA TRAPP EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	TRAPP	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
387	FAÇÃO DE 3 LISTRAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	CORNETA	R\$ 68,00	R\$ 680,00
388	LIXA D'ÁGUA 400 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
389	LIXA D'ÁGUA 600 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
391	LIXA D'ÁGUA 320 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
394	LIXA DE PAREDE Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 165,00
396	LONA PRETA 4M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	NORTEN	R\$ 5,90	R\$ 590,00
398	PISTOLA PROFISSIONAL PARA PINTURA COM TAMBOR EM PVC EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	ARPREX	R\$ 97,00	R\$ 194,00
399	MANGUEIRA PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM REGISTRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	BRFLEX	R\$ 29,00	R\$ 580,00
403	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 45CM X 10M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	DRYKO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
409	MARTELO UNHA DE 29MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	VONDER	R\$ 41,00	R\$ 615,00
419	MULTIMETRO DIGITAL SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	THOMPSON	R\$ 39,50	R\$ 592,50
420	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO	UND	15	FOXLUX	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001715

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
424	ENXADA LARGA DE 2,5L COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
435	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B12	R\$ 4,45	R\$ 890,00
436	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B10	R\$ 2,20	R\$ 440,00
440	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	LOBO	R\$ 96,00	R\$ 480,00
442	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1,40M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	LOBO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
443	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
444	PISO PORCELANATO CLASSE A 87X87 POLIDO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
448	REBOLO GROSSO PARA AFIAR (152,4 X 19,0 X 31,8). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	ICDER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
453	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 3" COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	STS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
456	VÁLVULA SIMPLES PVC PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	120	DURIN	R\$ 3,60	R\$ 432,00
457	PISTOLA DE APLICAÇÃO DE SILICONE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	SPARTA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
458	TANQUE DE FIBRA DE VIDRO PARA LAVAR ROUPAS, 03 CUBAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	LOBO	R\$ 222,00	R\$ 666,00
460	TELA ARAME GALVANIZADO PINTEIRO 1,50M DE LARGURA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
462	CANAleta COM ADESIVO DE 2M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	800	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
463	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ENTRADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
464	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAIDA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
465	PLACA DE SINALIZAÇÃO (BANHEIRO WC). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
466	PLACA DE SINALIZAÇÃO (GARAGEM/PROIBIDO ESTACIONAR). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
467	PLACA DE SINALIZAÇÃO (PROIBIDO FUMAR) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001716

468	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ACESSIBILIDADE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
469	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
474	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	METROX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
476	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL PARA LAVATÓRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	CRISTAL METAIS	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
478	COLUNA DE FERRO DE 5/16 COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	GERDAU	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
479	TRELIÇA PESADA 4,2MM X 4,2MM COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
482	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	OVERTIME	R\$ 14,00	R\$ 350,00
483	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 40MM (1 1/4"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 77,00	R\$ 770,00
484	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 50MM (1. 1/2"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
485	VASSOURA PARA GARI 40CM, COM BASE PLÁSTICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	ODIM	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
486	ZINCO GALVANIZADO 80 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	AÇO CEARENSE	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
490	COLHER DE PEDREIRO PARA ACABAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PACETTA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
492	PRUMO DE FACE 500G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	CORTAG	R\$ 37,00	R\$ 555,00
493	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	REMOX	R\$ 27,00	R\$ 270,00
494	ESTOPA COLORIDA PARA LIMPEZA 150G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	WORKER	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
497	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SPARTA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
498	VEDA CALHA 280G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	POLY FORT	R\$ 15,50	R\$ 620,00
499	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCAGATO) 200MM X 3,6 - PCT C/ 100UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	300	KALA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
507	GRAMPO PARA FIXAR FIO - PCT C/ 100 UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	40	CLEATS	R\$ 8,00	R\$ 320,00
508	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	MTX	R\$ 77,00	R\$ 231,00
516	PUXADOR RETO PARA PORTA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	SIENA	R\$ 10,00	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001717

517	PUXADOR REDONDO PARA PORTA/GAVETA ARMÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	VITORIA	R\$ 13,00	R\$ 780,00
518	FECHADURA PARA GAVETA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	SOPRANO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
520	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	AROUCA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
526	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 440,00
528	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KRONA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
530	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
531	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
533	MANGOTE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
534	MANGOTE 60MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
544	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 29	PCT	375	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 9.712,50
546	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 75	SACO 50 KG	1.250	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 58.625,00
549	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 213	M²	1.250	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 47.187,50
550	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 214	M²	375	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 14.175,00
551	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 215	M²	250	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
552	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 244	UND	100	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
554	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 369	UND	125	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 2.162,50
555	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 443	M²	150	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001718

556	PISO PORCELANATO CLASSE A 87X87 POLIDO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 444	M ²	150	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 814.707,90 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.01.000 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 4.122.101.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

Unidade: 02.04.000 - Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Atividade: 4.123.012.2.010 - Secretaria de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.09.000 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 20.122.003.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 / 17040000

Unidade: 02.10.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 26.451.999.1.002 - Const. Manut. Recup. de Pontes, Passag. Molhadas, Est.

Vicinais e Outros

15.452.999.1.026 - Const., Manut., e Rec. de Praças, Paviment., Cicl. e Bens de Uso Comum

4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 / 17040000 / 17500000

Unidade: 02.05.001 - Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.013 - Manut. das Atividades Administ. da Sec. de Educação

12.361.444.2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.368.444.1.001 - Const. Manut. e Ampl. de Unid. Escol., Creches e Aquis. de Mobil.

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15500000 / 15001001 / 15530000 / 15400000 / 15710000 / 15760000

Unidade: 02.06.001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.065.1.007 - Const., Ref., Manut., e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Academia Saúde, Centros e Outros

10.302.065.2.021 Ações de Assistência Hospitalar e Ambulat. - Hospital Municipal MAC

10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

10.301.065.2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

10.301.065.2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financ. da APS - Capit. Ponderada



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001719

10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 - Gest. das Ações de Média e Alta Complex.- MAC (SAMU, CAPS, TFD)
10.304.065.2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000 / 15001002 / 16000000

Unidade: 02.07.000 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade: 8.122.101.2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assist. e Desenv. Social
8.244.016.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059 - Manutenção Programa Benefícios Eventuais
8.244.010.2.060 - Bloco Proteção Social Especial - PSE
8.244.010.2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16610000 / 16600000

Unidade: 02.08.000 - Secretaria Munic. De Turismo, Cultura E Esportes

Atividade: 4.122.002.2.020 - Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esportes
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Unidade: 02.03.000 - Secretaria Municipal de Convênios

Atividade: 4.122.101.2.070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Convênios
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Unidade: 02.02.000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística

Atividade: 4.122.101.2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:55 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **B311.77FA.03D1.2A5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001721

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.485.844/0001-06
Razão Social: DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO INFORMATI
Endereço: RUA DOIS N 4A QUADRA S 13 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206292145671100

Informação obtida em 26/06/2024 15:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



001722

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241990350

RAZÃO SOCIAL D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.143.385	CNPJ 19.485.844/0001-06

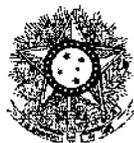
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.485.844/0001-06

Certidão nº: 16615196/2024

Expedição: 11/03/2024, às 11:40:09

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.485.844/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SETOR DE TRIBUTOS

AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO

SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000

FONE(S): CNPJ/ME: 16.444.804/0001-10

001724

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000176/2024

Nome/Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Nome Fantasia: **CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Código Contribuinte: **169374**

CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Endereço:

RUA D, QUADRA N-12, 02 CASA

SAO JOAQUIM SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 10/06/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **08/09/2024**

Código de controle da certidão: **4100004466**



Emissor: AMUEL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Processo nº: 187/2023

Portaria SEFAZ nº: 024/2024

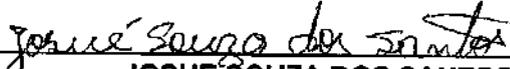
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Josué Souza Dos Santos
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
SETOR DE LOTAÇÃO: Almoxarifado
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2024.



JOSUE SOUZA DOS SANTOS
Matrícula nº 14177
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



Processo nº: 187/2023

Portaria SIESP nº: 017/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Gledson da Silva Santos

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Edificação I II III

Sobradinho-BA, 03 de Julho de 2024.


GLEDSON DA SILVA SANTOS

Matrícula 15.052

Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Públicos



Processo nº: 187/2023

Portaria SIESP nº: 017/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

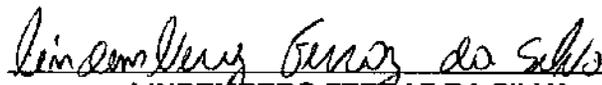
FISCAL: Lindemberg Ferraz da Silva

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SETOR DE LOTAÇÃO: Setor de Almoxarifado

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2024.



LINDEMBERG FERRAZ DA SILVA

Matrícula nº 15362

Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Públicos



Processo nº: 187/2023

Portaria SME nº: 017/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Cicero Adriano Almeida Lima
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo da SME
CARGO/FUNÇÃO: Encarregado de Obras

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2024.

Cicero Adriano Almeida Lima

CICERO ADRIANO ALMEIDA LIMA

Matricula 15110

Secretaria Municipal de Educação



Processo nº: 187/2023

Portaria SME nº: 022/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Anderson de Almeida Lima
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo da SMS
CARGO/FUNÇÃO: Encarregado de Obras

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2024.



ANDERSON DE ALMEIDA LIMA

Matrícula 16356

Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº: 187/2023

Portaria SME nº: 007/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Gilberto Neres da Silva
SECRETARIA: Gabinete do Prefeito
SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Operacionais

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2024.

Gilberto Neres da Silva

GILBERTO NERES DA SILVA

Matrícula nº 14261

Gabinete do Prefeito



PORTARIA SEFAZ Nº. 024/2024

**FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSUE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001732

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia****PORTARIA SEFAZ Nº. 024/2024**

**FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSUE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração





PORTARIA SIESP Nº. 017/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLEDSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **15052** e **LINDEMBERG FERRAZ DA SILVA**, matrícula **15362**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 065/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001736

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

PORTARIA SIESP Nº. 017/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLEDSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **15052** e **LINDEMBERG FERRAZ DA SILVA**, matrícula **15362**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ n.º 15.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

Pág. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos





PORTARIA SME Nº. 017/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CÍCERO ADRIANO ALMEIDA LIMA**, matrícula **15110**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

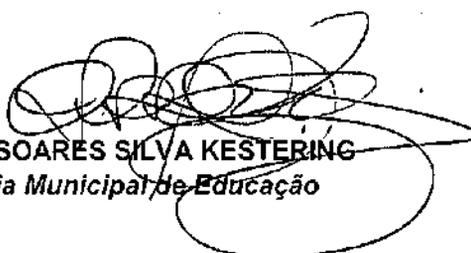
001740

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.


DUCILENE SOARES SILVA KESTERING
Secretária Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia****PORTARIA SME Nº. 017/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CÍCERO ADRIANO ALMEIDA LIMA**, matrícula 15110, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 086/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

DUCILENE SOARES SILVA KESTERING
Secretária Municipal de Educação





PORTARIA SAÚDE Nº. 022/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº **16356**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

JOSEFA MOREIRA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia****PORTARIA SAÚDE Nº. 022/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8866/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 16356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 086/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

JOSEFA MOREIRA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001747

PORTARIA GABINETE Nº. 007/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILBERTO NERES DA SILVA**, matrícula nº **14261**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **086/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001748

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.


JOSELITO SANTOS MACEDO
Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA GABINETE Nº. 007/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 086/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILBERTO NERES DA SILVA, matrícula nº 14261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 086/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa D R DE FIGUEREDO LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

Pág. 1 de 2





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

JOSELITO SANTOS MACEDO
Gabinete do Prefeito





CONTRATO Nº 086/2024

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua D, Quadra N-12, Centro – CEP: 48.904-070, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **19.485.844/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. **HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 377.523.675-91 e portador do RG nº 40440314 SSP/BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 038/2023 e Processo Administrativo 187/2023, Tipo MENOR PREÇO ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 038/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ABRAÇADEIRA TIPO D, 20MM - 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,04	R\$ 163,20
08	AÇO CA-50 Ø 16 MM (5/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 158,00	R\$ 790,00
09	ABRAÇADEIRA TIPO D, 25MM - 3/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,75	R\$ 220,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001752

11	ABRAÇADEIRA TIPO D, 32MM - 1" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	RODRIGO	R\$ 3,20	R\$ 80,00
12	AÇO CA-60 Ø 5 MM VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ALUMIFER	R\$ 17,45	R\$ 174,50
13	ABRAÇADEIRA TIPO D, 50MM - 1.1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RODRIGO	R\$ 4,05	R\$ 40,50
16	ADESIVO PARA MANTA (PRIME) - 3,6 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	DRYKO	R\$ 34,95	R\$ 349,50
18	ALICATE ESPAÇADOR (NIVELADOR PARA PISO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	CORTAG	R\$ 59,00	R\$ 118,00
19	ARALDITE 24 HORAS 23G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ARALDITE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
22	ARAME LISO OVALADO P/CERCA Nº 12 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	VONDER	R\$ 23,70	R\$ 474,00
25	ARCO DE SERRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RAYCO	R\$ 24,00	R\$ 240,00
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- I PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00
29	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III PCT 20KG COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
32	ARREBITE DE ALUMINIO 4,0 X 08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	80	JOMARCA	R\$ 0,09	R\$ 7,20
34	ARREBITE DE ALUMINIO 6,2 X 30 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	30	JOMARCA	R\$ 0,28	R\$ 8,40
37	BARRA CHATA DE FERRO 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ARCELLOR MITTAL	R\$ 17,90	R\$ 358,00
41	BARRA ROSCADA 5/16" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MULTIBARRAS	R\$ 8,90	R\$ 178,00
43	BARRA ROSQUEADA ZINCADA Ø 3/8" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MULTIBARRAS	R\$ 11,50	R\$ 287,50
46	BLOCO CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 9 X 19 X 24 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	675	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 2.801,25
47	BLOCO DE CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 14 X 19 X 29 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
48	BLOCO DE CIMENTO, TIPO "U", CALHA DIM. 9 X 15 X 30CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
52	BROCA 10MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MTX	R\$ 8,40	R\$ 168,00
55	BROCA DE AÇO (2MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 1,95	R\$ 19,50
56	BROCA DE AÇO (3MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 29,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001753

59	BUCHA DE NYLON S-08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	300	FISCHER	R\$ 0,07	R\$ 21,00
62	CABO COAXIAL RGC 75 OHMS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	LIEGE	R\$ 1,19	R\$ 95,20
68	CAPOTE PARA TELHADO FIBRO CIMENTO 1,10M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ETERNIT	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
69	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 427,00	R\$ 12.810,00
70	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16 - E=1,55MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	ALUMIFER	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
71	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - E=1,2MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4	ALUMIFER	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
72	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22 - E=0,7MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
73	CHAVE PARA DOBRA DE AÇO ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	SÃO ROMÃO	R\$ 36,00	R\$ 72,00
75	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO 50KG	2.000	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 93.800,00
81	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 6MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,19	R\$ 476,00
82	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 8MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,88	R\$ 752,00
86	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 6,4 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 28,40	R\$ 426,00
87	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 8,0 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
90	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO AMERICANO EM METAL CROMADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	AÇOCUBAS	R\$ 148,00	R\$ 296,00
94	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	NORTON	R\$ 5,95	R\$ 238,00
99	DISCO DE DESBASTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 14,10	R\$ 423,00
100	DISCO DE DESBASTE DE 4" PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 6,95	R\$ 208,50
106	DISCO DIAMANTADO PROF. 350 X 20 X 25,4 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	MTX	R\$ 196,90	R\$ 2.953,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001754

109	DOBRADIÇA 3" C/3 UNIDADES COM PARAFUSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	50	SYLVANA	R\$ 11,85	R\$ 592,50
114	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	FIT	R\$ 32,90	R\$ 329,00
116	ELETRODO AWS E-6013 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
117	ELETRODO E 7018 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	60	VONDER	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
128	FACA PARA DESENGROSSO 600X75X9MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	PREVICORTE	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
133	FERROLHO CHATO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 8,00	R\$ 120,00
135	FERROLHO CHATO 5" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 9,85	R\$ 147,75
139	FITA CREPE 48MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	ADERE	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
142	FOICE COCO CHAPA 12 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
149	CAIXA DE CONJUNTO ARSTOP COM TOMADA DE 20ª. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	PERLEX	R\$ 25,35	R\$ 507,00
150	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, FOLHA P/ VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLOR 1,00X1,00. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SMG	R\$ 220,90	R\$ 1.767,20
152	KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	LIEGE	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
155	LÂMINA DE SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	STARRETT	R\$ 8,60	R\$ 172,00
156	LÂMINA PARA MÁQUINAS DE PODAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TRAPP	R\$ 33,20	R\$ 664,00
161	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM, EM PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR, LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	AJ RORATO	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
165	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLO DE 100M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	UNIFIO	R\$ 5,80	R\$ 116,00
166	LIXA CINTA 7.200 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	TATU	R\$ 22,00	R\$ 66,00
167	LIXA CINTA 8.000 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TATU	R\$ 22,00	R\$ 44,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001755

168	LIXA DE FERRO Nº 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,50	R\$ 150,00
172	LIXA DE FERRO Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 162,00
173	LIXA DE PAREDE Nº 150 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	WORKER	R\$ 0,85	R\$ 85,00
174	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 24,00	R\$ 600,00
175	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 20,00	R\$ 500,00
178	LONA AZUL IMPERMEÁVEL REFORÇADA PARA BARRACA DE FEIRA CK 300 MICRAS 6X6 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	NOVE54	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
180	MANGUEIRA DE AR PARA COMPRESSOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	20	WORKER	R\$ 6,00	R\$ 120,00
183	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	30	ARQUAFLEX	R\$ 8,00	R\$ 240,00
184	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 25CM X 10M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	DRYKO	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
189	MARTELETE PERFURADOR DE 620W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	VONDER	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
200	PARAFUSO GANCHO DE 8MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	IVPLAST	R\$ 0,50	R\$ 75,00
201	PARAFUSO AUTOBROCANTE 4,2 X 13MM - CAIXA COM 500 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
211	PIA COZINHA 1,20M INOX EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	INOXSUL	R\$ 266,00	R\$ 532,00
213	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	2000	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 75.500,00
214	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	1000	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
215	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	500	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
217	PORCA SEXTAVADA 5/16" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CISER	R\$ 0,25	R\$ 75,00
218	PORCA SEXTAVADA 1/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CISER	R\$ 0,20	R\$ 60,00
221	PORTA CADEADO MEDIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	SILVANA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
222	PORTA CADEADO PEQUENO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SILVANA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
225	PREGO COMUM 19 X 33 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	100	GERDAU	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001756

227	REBOLO FINO PARA AFIAR (152,4 X 6,4 X 31,8) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ICDER	R\$ 29,00	R\$ 145,00
233	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	100	CIMFORTE	R\$ 6,34	R\$ 634,00
234	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 2.1/2" COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	STS	R\$ 36,50	R\$ 547,50
238	SERRA MÁRMORE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	MAKITA	R\$ 490,00	R\$ 980,00
240	SILICONE VEDAÇÃO 280G INCOLOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	POLYTUBES	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
244	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	150	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
249	TELA ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL PARA VIVEIRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	VONDER	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
250	TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12BWG, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 101,00	R\$ 12.120,00
257	TELHA DE FIBRO CIMENTO 2,44X1,10 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ETERNIT	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
259	TELHA EM ALUMINIO, ONDULADA, ESP = 0,6 MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 73,70	R\$ 5.896,00
266	TORNEIRA CROMADA DE BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TIGRE	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
267	TRELIÇA LEVE 3,4MM X 3,4MM, COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	ALUMIFER	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
270	BROCHA PARA PINTURA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	TIGRE	R\$ 9,75	R\$ 243,75
272	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) 2" - 6 METROS, CHAPA 14 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	ALUMIFER	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00
274	METALON GALVANIZADO, 30X20MM, BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
276	METALON GALVANIZADO, 50X30 MM, BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
278	VÁLVULA DE METAL PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PADOVA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
284	ZINCO GALVANIZADO 120 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	AÇOFORTE	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001757

285	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM - 1/2". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,30	R\$ 23,00
286	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM - 3/4". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,80	R\$ 28,00
288	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM - VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	25	ALUMIFER	R\$ 33,00	R\$ 825,00
290	AÇO CA-50 Ø 10 MM (3/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
293	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	35	VONDER	R\$ 27,40	R\$ 959,00
299	BARRA DE APOIO INOX 90CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
300	BARRA DE APOIO INOX 80CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 140,00	R\$ 700,00
302	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,40 X 0,40 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 60,00	R\$ 300,00
303	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,50 X 0,50 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 78,00	R\$ 390,00
305	BROCA 5MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 100,00
306	BROCA 6MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	23	WORKER	R\$ 5,50	R\$ 126,50
307	BROCA 8MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 8,00	R\$ 200,00
309	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 27,00	R\$ 135,00
310	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 20MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	MTX	R\$ 20,00	R\$ 40,00
311	PONTEIRA SDS PLUS 250MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
316	BROCA DE AÇO (4MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 60,00
317	BROCA DE AÇO (5MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 75,00
318	BROCA DE AÇO (6MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 7,00	R\$ 105,00
320	BROCA DE AÇO (8MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 11,50	R\$ 115,00
321	BROCA DE AÇO (9MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 14,50	R\$ 145,00
326	CLIPS ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 2,0MM - PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	CORTAG	R\$ 14,85	R\$ 891,00
336	DISCO DIAMANTADO TURBO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SPARTA	R\$ 15,00	R\$ 120,00
338	DISCO DE LIXA 80 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$6,15	R\$ 153,75
339	DISCO DE LIXA 100 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$ 7,05	R\$ 176,25
341	DISCO DE LIXA 80 FLAP 7" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	26	MTX	R\$ 23,70	R\$ 616,20



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001758

344	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	CIVIT	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
346	ELETRODO AWS E-6013 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 25,85	R\$ 1.809,50
347	ELETRODO E 7018 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	80	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
350	ENGATE P/ VASO SANITÁRIO 50CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 272,00
355	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERAMICA 2MM (CRUZETA) PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 240,00
357	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERAMICA 4MM (CRUZETA) PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	30	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 120,00
363	ESPÁTULA DE AÇO POLIDO MULTIUSO 2. 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
365	FERROLHO CHATO 3" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	SYLVANA	R\$ 6,50	R\$ 162,50
366	FITA CREPE 18MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	160	ADERE	R\$ 4,95	R\$ 792,00
367	FITA CREPE 24MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	145	ADERE	R\$ 7,65	R\$ 1.109,25
369	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	100	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
372	GESSO 50KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	SACO	10	CIMFORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
373	SISAL EM FIBRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	30	SISAL	R\$ 22,00	R\$ 660,00
374	GESSO COLA - SACO 5KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	GESSO COLA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
375	PLACAS DE GESSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M²	150	PROPRIA	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
376	GLOBO DE VIDRO LEITOSO 300MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SANLUME	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
384	LÂMINA PARA CORTADOR DE GRAMA TRAPP EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	TRAPP	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
387	FAÇÃO DE 3 LISTRAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	CORNETA	R\$ 68,00	R\$ 680,00
388	LIXA D'ÁGUA 400 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
389	LIXA D'ÁGUA 600 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
391	LIXA D'ÁGUA 320 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
394	LIXA DE PAREDE Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 165,00
396	LONA PRETA 4M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	NORTEN	R\$ 5,90	R\$ 590,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001759

398	PISTOLA PROFISSIONAL PARA PINTURA COM TAMBOR EM PVC EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	ARPREX	R\$ 97,00	R\$ 194,00
399	MANGUEIRA PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM REGISTRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	BRFLEX	R\$ 29,00	R\$ 580,00
403	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 45CM X 10M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	DRYKO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
409	MARTELO UNHA DE 29MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	VONDER	R\$ 41,00	R\$ 615,00
419	MULTIMETRO DIGITAL SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	THOMPSON	R\$ 39,50	R\$ 592,50
420	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERÍMETRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	FOXLUX	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
424	ENXADA LARGA DE 2,5L COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
435	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B12	R\$ 4,45	R\$ 890,00
436	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B10	R\$ 2,20	R\$ 440,00
440	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	LOBO	R\$ 96,00	R\$ 480,00
442	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1,40M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	LOBO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
443	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
444	PISO PORCELANATO CLASSE A 87X87 POLIDO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
448	REBOLO GROSSO PARA AFIAR (152,4 X 19,0 X 31,8). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	ICDER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
453	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 3" COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	STS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
456	VÁLVULA SIMPLES PVC PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	120	DURIN	R\$ 3,60	R\$ 432,00
457	PISTOLA DE APLICAÇÃO DE SILICONE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	SPARTA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
458	TANQUE DE FIBRA DE VIDRO PARA LAVAR ROUPAS, 03 CUBAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	LOBO	R\$ 222,00	R\$ 666,00
460	TELA ARAME GALVANIZADO PINTEIRO 1,50M DE LARGURA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001760

462	CANALETA COM ADESIVO DE 2M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	800	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
463	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ENTRADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
464	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
465	PLACA DE SINALIZAÇÃO (BANHEIRO WC). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
466	PLACA DE SINALIZAÇÃO (GARAGEM/PROIBIDO ESTACIONAR). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
467	PLACA DE SINALIZAÇÃO (PROIBIDO FUMAR) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
468	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ACESSIBILIDADE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
469	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
474	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	METROX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
476	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL PARA LAVATÓRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	CRISTAL METAIS	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
478	COLUNA DE FERRO DE 5/16 COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	GERDAU	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
479	TRELIÇA PESADA 4,2MM X 4,2MM COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
482	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	OVERTIME	R\$ 14,00	R\$ 350,00
483	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 40MM (1 1/4"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 77,00	R\$ 770,00
484	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 50MM (1. 1/2"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
485	VASSOURA PARA GARI 40CM, COM BASE PLÁSTICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	ODIM	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
486	ZINCO GALVANIZADO 80 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	AÇO CEARENSE	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
490	COLHER DE PEDREIRO PARA ACABAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PACETTA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
492	PRUMO DE FACE 500G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	CORTAG	R\$ 37,00	R\$ 555,00
493	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	REMOX	R\$ 27,00	R\$ 270,00
494	ESTOPA COLORIDA PARA LIMPEZA 150G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	WORKER	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001761

497	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SPARTA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
498	VEDA CALHA 280G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	POLY FORT	R\$ 15,50	R\$ 620,00
499	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORÇA GATO) 200MM X 3,6 - PCT C/ 100UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	300	KALA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
507	GRAMPO PARA FIXAR FIO - PCT C/ 100 UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	40	CLEATS	R\$ 8,00	R\$ 320,00
508	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	MTX	R\$ 77,00	R\$ 231,00
516	PUXADOR RETO PARA PORTA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	SIENA	R\$ 10,00	R\$ 600,00
517	PUXADOR REDONDO PARA PORTA/GAVETA ARMÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	VITORIA	R\$ 13,00	R\$ 780,00
518	FECHADURA PARA GAVETA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	SOPRANO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
520	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	AROUCA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
526	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 440,00
528	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KRONA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
530	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
531	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
533	MANGOTE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
534	MANGOTE 60MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
544	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 29	PCT	375	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 9.712,50
546	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 75	SACO 50 KG	1.250	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 58.625,00
549	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 213	MF	1.250	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 47.187,50
550	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 214	MF	375	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 14.175,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001762

551	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO <i>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 215</i>	M ²	250	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
552	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M. <i>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 244</i>	UND	100	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
554	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M <i>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 369</i>	UND	125	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 2.162,50
555	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. <i>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 443</i>	M ²	150	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
556	PISO PORCELANATO CLASSE A 87X87 POLIDO <i>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 444</i>	M ²	150	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 814.707,90 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega e quantidades solicitadas, podendo ocorrer a qualquer dia e hora, em dias uteis ou não.

2.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 814.707,90 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e noventa centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.01.000 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 4.122.101.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

Unidade: 02.04.000 - Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Atividade: 4.123.012.2.010 - Secretaria de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.09.000 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 20.122.003.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 / 17040000

Unidade: 02.10.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 26.451.999.1.002 - Const. Manut. Recup. de Pontes, Passag. Molhadas, Est. Vicinais e Outros

15.452.999.1.026 - Const., Manut., e Rec. de Praças, Paviment., Cicl. e Bens de Uso Comum

4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 / 17040000 / 17500000

Unidade: 02.05.001 - Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.013 - Manut. das Atividades Administ. da Sec. de Educação

12.361.444.2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.368.444.1.001 - Const. Manut. e Ampl. de Unid. Escol., Creches e Aquis. de Mobiliários

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15500000 / 15001001 / 15530000 / 15400000 / 15710000 / 15760000

Unidade: 02.06.001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.065.1.007 - Const., Ref., Manut., e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Academia Saúde, Centros e Outros

10.302.065.2.021 Ações de Assistência Hospitalar e Ambulat. - Hospital Municipal MAC

10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

10.301.065.2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

10.301.065.2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financ. da APS - Capit. Ponderada

10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.302.777.2.051 - Gest. das Ações de Média e Alta Complex.- MAC (SAMU, CAPS, TFD)

10.304.065.2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 / 15001002 / 16000000

Unidade: 02.07.000 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade: 8.122.101.2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assist. e Desenv. Social

8.244.016.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001764

8.244.666.2.059 - Manutenção Programa Benefícios Eventuais
8.244.010.2.060 - Bloco Proteção Social Especial – PSE
8.244.010.2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16610000 / 16600000

Unidade: 02.08.000 - Secretaria Munic. De Turismo, Cultura E Esportes
Atividade: 4.122.002.2.020 - Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esportes
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Unidade: 02.03.000 - Secretaria Municipal de Convênios
Atividade: 4.122.101.2.070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Convênios
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Unidade: 02.02.000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística
Atividade: 4.122.101.2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a



pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelos servidores **JOSUE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº. 14177, designado através da **PORTARIA SEFAZ Nº 024/2024**; **GLEDSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 15052 e **LINDEMBERG FERRAZ DA SILVA**, Matrícula 15362, designado através da **PORTARIA SIESP Nº 017/2024**; **GILBERTO NERES DA SILVA**, matrícula nº 14261, designado através da **PORTARIA GABINETE Nº 007/2024**; **CÍCERO ADRIANO ALMEIDA LIMA**, matrícula 15110, designado através da **PORTARIA SME Nº 017/2024** e **ANDERSON DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 16356, designado através da **PORTARIA SAÚDE Nº 022/2024**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou



incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da



CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001770

CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.07.04 09:53:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Hugo Rodrigues de Figueiredo
D R DE FIGUEIREDO LTDA
Hugo Rodrigues De Figueiredo
Procurador Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Maria Beatriz Nery Pereira:
Nome:
CPF/MF n.º 096.332.055-78

2- *(Assinatura)*
Nome:
CPF/MF n.º 013.584.885-76



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 086/2024

Contrato nº 086/2024. Proc. Adm. nº. 187/2023. Pregão Presencial (SRP) n.º 038/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: DR DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 19.485.844/0001-06. ASSINATURA: 04/07/2024. OBJETO: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 814.707,90 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ABRACADEIRA TIPO D, 20MM - 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,04	R\$ 163,20
08	AÇO CA-50 Ø 16 MM (5/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 158,00	R\$ 790,00
09	ABRACADEIRA TIPO D, 25MM - 3/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	RODRIGO	R\$ 2,75	R\$ 220,00
11	ABRACADEIRA TIPO D, 32MM - 1" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	RODRIGO	R\$ 3,20	R\$ 80,00
12	AÇO CA-60 Ø 5 MM VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ALUMIFER	R\$ 17,45	R\$ 174,50
13	ABRACADEIRA TIPO D, 50MM - 1.1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RODRIGO	R\$ 4,05	R\$ 40,50
16	ADESIVO PARA MANTA (PRIME) - 3,6 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	DRYKO	R\$ 34,95	R\$ 349,50
18	ALICATE ESPAÇADOR (NIVELADOR PARA PISO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	CORTAG	R\$ 59,00	R\$ 118,00
19	ARALDITE 24 HORAS 23G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ARALDITE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
22	ARAME LISO OVALADO PICERCA Nº 12 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	VONDER	R\$ 23,70	R\$ 474,00
25	ARCO DE SERRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	RAYCO	R\$ 24,00	R\$ 240,00
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00
29	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III PCT 20KG COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	700	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
32	ARREBITE DE ALUMINIO 4,0 X 08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	80	JOMARCA	R\$ 0,09	R\$ 7,20
34	ARREBITE DE ALUMINIO 6,2 X 30 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	30	JOMARCA	R\$ 0,28	R\$ 8,40
37	BARRA CHATA DE FERRO 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ARCELLOR MITTAL	R\$ 17,90	R\$ 358,00
41	BARRA ROSCADA 5/16" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MULTIBARRAS	R\$ 8,90	R\$ 178,00
43	BARRA ROSQUEADA ZINCADA Ø 3/8" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MULTIBARRAS	R\$ 11,50	R\$ 287,50
46	BLOCO CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 9 X 19 X 24 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	675	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 2.801,25
47	BLOCO DE CIMENTO TIPO "U" (CALHA) 14 X 19 X 29 CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00



46	BLOCO DE CIMENTO, TIPO "U", CALHA DIM. 9 X 15 X 30CM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	PROPRIA	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
52	BROCA 10MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	MTX	R\$ 8,40	R\$ 168,00
55	BROCA DE AÇO (2MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 1,95	R\$ 19,50
56	BROCA DE AÇO (3MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 2,90	R\$ 29,00
59	BUCHA DE NYLON S-08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	300	FISCHER	R\$ 0,07	R\$ 21,00
62	CABO COAXIAL RGC 75 OHMS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	LIEGE	R\$ 1,19	R\$ 95,20
68	CAPOTE PARA TELhado FIBRO CIMENTO 1,10M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ETERNIT	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
69	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 427,00	R\$ 12.810,00
70	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16 - E=1,55MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	ALUMIFER	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
71	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - E=1,2MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4	ALUMIFER	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
72	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22 - E=0,7MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ALUMIFER	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
73	CHAVE PARA DOBRA DE AÇO ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	SÃO ROMÃO	R\$ 36,00	R\$ 72,00
75	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO 50KG	2.000	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 93.800,00
81	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 6MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,19	R\$ 476,00
82	CORDA DE NYLON TRANÇADO - 8MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	400	ARTPLUS	R\$ 1,88	R\$ 752,00
86	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 6,4 MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 28,40	R\$ 426,00
87	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 8,0 MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	15	RINO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
90	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO AMERICANO EM METAL CROMADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	AÇOCUBAS	R\$ 148,00	R\$ 296,00
94	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	NORTON	R\$ 5,95	R\$ 238,00
99	DISCO DE DESBASTE 7", PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 14,10	R\$ 423,00
100	DISCO DE DESBASTE DE 4" PARA FERRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 6,95	R\$ 208,50
106	DISCO DIAMANTADO PROF. 350 X 20 X 25,4. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	MTX	R\$ 196,90	R\$ 2.953,50
109	DOBRADIÇA 3" C/3 UNIDADES COM PARAFUSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	50	SYLVANA	R\$ 11,85	R\$ 592,50
114	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	FIT	R\$ 32,90	R\$ 329,00
116	ELETRODO AWS E-6013 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
117	ELETRODO E 7018 2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	60	VONDER	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
126	FACA PARA DESENGROSSO 600X75X9MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	PREVICORTE	R\$ 2.360,00	R\$ 4.760,00



133	FERROLHO CHATO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 8,00	R\$ 120,00
135	FERROLHO CHATO 5" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	ALUMIFER	R\$ 9,85	R\$ 147,75
139	FITA CREPE 48MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	ADERE	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
142	FOICE COCO CHAPA 12 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
149	CAIXA DE CONJUNTO ARSTOP COM TOMADA DE 20". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	PERLEX	R\$ 25,35	R\$ 507,00
150	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, FOLHA P/ VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLOR 1,00X1,00. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SMG	R\$ 220,90	R\$ 1.767,20
152	KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	LIEGE	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
155	LÂMINA DE SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	STARRETT	R\$ 8,60	R\$ 172,00
156	LÂMINA PARA MÁQUINAS DE PODAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TRAPP	R\$ 33,20	R\$ 664,00
181	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM, EM PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR, LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	AJ RORATO	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
165	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLO DE 100M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	UNIFIO	R\$ 5,80	R\$ 116,00
166	LIXA CINTA 7.200 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	TATU	R\$ 22,00	R\$ 66,00
167	LIXA CINTA 8.000 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	TATU	R\$ 22,00	R\$ 44,00
168	LIXA DE FERRO Nº 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,50	R\$ 150,00
172	LIXA DE FERRO Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 162,00
173	LIXA DE PAREDE Nº 150 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	WORKER	R\$ 0,85	R\$ 85,00
174	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 24,00	R\$ 600,00
175	LIXA DE ROLO EM PANO GRÃO 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	TATU	R\$ 20,00	R\$ 500,00
178	LONA AZUL IMPERMEÁVEL REFORÇADA PARA BARRACA DE FEIRA CK 300 MICRAS 6X6 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	NOVES4	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
180	MANGUEIRA DE AR PARA COMPRESSOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	20	WORKER	R\$ 6,00	R\$ 120,00
183	MANGUEIRA PARA BOTIJO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	30	ARQUAFLEX	R\$ 8,00	R\$ 240,00
184	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 25CM X 10M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	DRYKO	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
189	MARTELETE PERFURADOR DE 620W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	VONDER	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
200	PARAFUSO GANCHO DE 8MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	IVPLAST	R\$ 0,50	R\$ 75,00



201	PARAFUSO AUTOBROCANTE 4,2 X 13MM - CAIXA COM 500 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	WORKER	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
241	PIA COZINHA 1,20M INOX EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	INOXSUL	R\$ 268,00	R\$ 532,00
213	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	2000	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 75.500,00
214	PISO CERAMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	1000	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
215	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	500	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
217	PORCA SEXTAVADA 5/16" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CISER	R\$ 0,25	R\$ 75,00
218	PORCA SEXTAVADA 1/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CISER	R\$ 0,20	R\$ 60,00
221	PORTA CADEADO MEDIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	SILVANA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
222	PORTA CADEADO PEQUENO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SILVANA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
225	PREGO COMUM 19 X 33 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	100	GERDAU	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
227	REBOLO FINO PARA AFIAR (152,4 X 6,4 X 31,8). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	ICDER	R\$ 29,00	R\$ 145,00
233	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	100	CIMFORTE	R\$ 6,34	R\$ 634,00
234	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 2.1/2" COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	STS	R\$ 36,50	R\$ 547,50
236	SERRA MÁRMORE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	MAKITA	R\$ 490,00	R\$ 980,00
240	SILICONE VEDAÇÃO 280G INCOLOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	POLYTUBES	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
244	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	150	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
249	TELA ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL PARA VIVEIRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	VONDER	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
250	TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12BWG, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 101,00	R\$ 12.120,00
257	TELHA DE FIBRO CIMENTO 2,44X1,10 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	ETERNIT	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
259	TELHA EM ALUMINIO, ONDULADA, ESP = 0,6 MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 73,70	R\$ 5.896,00
266	TORNEIRA CROMADA DE BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	TIGRE	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
287	TRELIÇA LEVE 3,4MM X 3,4MM, COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	ALUMIFER	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
270	BROCHA PARA PINTURA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	TIGRE	R\$ 9,75	R\$ 243,75
272	TUBO AÇO CARBONO (AÇO PRETO) 2" - 8 METROS, CHAPA 14 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	ALUMIFER	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00



274	METALON GALVANIZADO, 30X20MM,BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	ALUMIFER	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
276	METALON GALVANIZADO, 50X30 MM,BARRA COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	ALUMIFER	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
278	VÁLVULA DE METAL PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PADOVA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
284	ZINCO GALVANIZADO 120 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	25	AÇOFORTE	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
285	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM - 1/2". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,30	R\$ 23,00
286	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM - 3/4". EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WURTH	R\$ 2,80	R\$ 28,00
288	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM - VERGALHÃO 12M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	25	ALUMIFER	R\$ 33,00	R\$ 825,00
290	AÇO CA-50 Ø 10 MM (3/8") VERGALHÃO 12M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
293	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	35	VONDER	R\$ 27,40	R\$ 959,00
299	BARRA DE APOIO INOX 90CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
300	BARRA DE APOIO INOX 80CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	CLARA INOX	R\$ 140,00	R\$ 700,00
302	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,40 X 0,40 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 60,00	R\$ 300,00
303	BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO 0,50 X 0,50 M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	SMG	R\$ 78,00	R\$ 390,00
305	BROCA 5MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 100,00
306	BROCA 6MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	23	WORKER	R\$ 5,50	R\$ 126,50
307	BROCA 8MM PARA CONCRETO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	WORKER	R\$ 8,00	R\$ 200,00
309	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 27,00	R\$ 135,00
310	TALHADEIRA SDS PLUS 250 X 20MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	MTX	R\$ 20,00	R\$ 40,00
311	PONTEIRA SDS PLUS 250MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	MTX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
316	BROCA DE AÇO (4MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 60,00
317	BROCA DE AÇO (5MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 75,00
318	BROCA DE AÇO (6MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	WORKER	R\$ 7,00	R\$ 105,00
320	BROCA DE AÇO (8MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 11,50	R\$ 115,00
321	BROCA DE AÇO (9MM) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	WORKER	R\$ 14,50	R\$ 145,00
326	CLIPS ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 2,0MM - PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	CORTAG	R\$ 14,85	R\$ 891,00
336	DISCO DIAMANTADO TURBO 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	SPARTA	R\$ 15,00	R\$ 120,00
338	DISCO DE LIXA 80 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$ 5,15	R\$ 128,75
339	DISCO DE LIXA 100 FLAP 4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	MTX	R\$ 7,05	R\$ 176,25
341	DISCO DE LIXA 80 FLAP 7" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	26	MTX	R\$ 23,70	R\$ 616,20
344	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO	UND	25	CIVIT	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
346	ELETRODO AWS E-6013 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	70	VONDER	R\$ 25,85	R\$ 1.809,50
347	ELETRODO E 7018 3,25MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	80	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
350	ENGATE P/ VASO SANITÁRIO 50CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 272,00
355	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERÂMICA 2MM (CRUZETA) PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	60	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 240,00
357	ESPAÇADOR PARA ASSENTAR CERÂMICA 4MM (CRUZETA) PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	30	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 120,00
363	ESPÁTULA DE AÇO POLIDO MULTIUSO 2. 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
365	FERROLHO CHATO 3" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	SYLVANA	R\$ 6,50	R\$ 162,50
366	FITA CREPE 18MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	160	ADERE	R\$ 4,95	R\$ 792,00
367	FITA CREPE 24MMX50M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	145	ADERE	R\$ 7,65	R\$ 1.109,25
369	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	100	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
372	GESSO 50KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	SACO	10	CIMFORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
373	SISAL EM FIBRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	30	SISAL	R\$ 22,00	R\$ 660,00
374	GESSO COLA - SACO 5KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	GESSO COLA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
375	PLACAS DE GESSO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M²	150	PROPRIA	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
376	GLOBO DE VIDRO LEITOSO 300MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SANLUME	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
384	LÂMINA PARA CORTADOR DE GRAMA TRAPP. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	TRAPP	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
387	FAÇÃO DE 3 LISTRAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	CORNETA	R\$ 68,00	R\$ 680,00
388	LIXA D'ÁGUA 400 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
389	LIXA D'ÁGUA 600 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
391	LIXA D'ÁGUA 320 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
394	LIXA DE PAREDE Nº 80 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 165,00
396	LONA PRETA 4M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	100	NORTEN	R\$ 5,90	R\$ 590,00
398	PISTOLA PROFISSIONAL PARA PINTURA COM TAMBOR EM PVC EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2	ARPREX	R\$ 97,00	R\$ 194,00
399	MANGUEIRA PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM REGISTRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	BRFLEX	R\$ 29,00	R\$ 580,00
403	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA DE 45CM X 10M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	DRYKO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
409	MARTELO UNHA DE 29MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	VONDER	R\$ 41,00	R\$ 615,00
419	MULTIMETRO DIGITAL SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	THOMPSON	R\$ 39,50	R\$ 592,50
420	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPÉRIMETRO	UND	15	FOXLUX	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
424	ENXADA LARGA DE 2,5L COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
435	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B12	R\$ 4,45	R\$ 890,00
436	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	B10	R\$ 2,20	R\$ 440,00
440	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5	LOBO	R\$ 96,00	R\$ 480,00
442	PIA DE FIBRA DE VIDRO 1,40M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6	LOBO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
443	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
444	PISO PORCELANATO CLASSE A 87X87 POLIDO COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	400	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
448	REBOLO GROSSO PARA AFIAR (152,4 X 19,0 X 31,8). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8	ICDER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
453	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO V 3º COM SUPORTE ABERTO, CRAVEJADO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	STS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
456	VÁLVULA SIMPLES PVC PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	120	DURIN	R\$ 3,60	R\$ 432,00
457	PISTOLA DE APLICAÇÃO DE SILICONE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	SPARTA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
458	TANQUE DE FIBRA DE VIDRO PARA LAVAR ROUPAS, 03 CUBAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	LOBO	R\$ 222,00	R\$ 666,00
460	TELA ARAME GALVANIZADO PINTEIRO 1,50M DE LARGURA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	120	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
462	CANALETA COM ADESIVO DE 2M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	800	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
463	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ENTRADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
464	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
465	PLACA DE SINALIZAÇÃO (BANHEIRO WC). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
466	PLACA DE SINALIZAÇÃO (GARAGEM/PROIBIDO ESTACIONAR). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
467	PLACA DE SINALIZAÇÃO (PROIBIDO FUMAR). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
468	PLACA DE SINALIZAÇÃO (ACESSIBILIDADE) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
469	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KASABELLE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
474	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	METROX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
476	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL PARA LAVATÓRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	CRISTAL METAIS	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
478	COLUNA DE FERRO DE 5/16 COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	GERDAU	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
479	TRELIÇA PESADA 4,2MM X 4,2MM COM 6M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	ALUMIFER	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
482	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	OVERTIME	R\$ 14,00	R\$ 350,00



483	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 40MM (1 1/4"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 77,00	R\$ 770,00
484	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PVC PARA POÇO DE 50MM (1. 1/2"). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ASTRA	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
485	VASSOURA PARA GARI 40CM, COM BASE PLÁSTICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	ODIM	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
486	ZINCO GALVANIZADO 80 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	80	AÇO CEARENSE	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
490	COLHER DE PEDREIRO PARA ACABAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PACETTA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
492	PRUMO DE FACE 500G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	CORTAG	R\$ 37,00	R\$ 555,00
493	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	REMOX	R\$ 27,00	R\$ 270,00
494	ESTOPA COLORIDA PARA LIMPEZA 150G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	WORKER	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
497	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	SPARTA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
498	VEDA CALHA 280G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	POLY FORT	R\$ 15,50	R\$ 620,00
499	ABRACADEIRA DE NYLÓN (ENFORCA GATO) 200MM X 3,6 - PCT C/ 100UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	300	KALA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
507	GRAMPO PARA FIXAR FIO - PCT C/ 100 UNID. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	40	CLEATS	R\$ 8,00	R\$ 320,00
508	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3	MTX	R\$ 77,00	R\$ 231,00
516	PUXADOR RETO PARA PORTA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	SIENA	R\$ 10,00	R\$ 600,00
517	PUXADOR REDONDO PARA PORTA/GAVETA ARMÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	VITORIA	R\$ 13,00	R\$ 780,00
518	FECHADURA PARA GAVETA/ARMÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	SOPRANO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
520	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20	AROUCA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
526	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 440,00
528	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	KRONA	R\$ 18,50	R\$ 825,00
530	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
531	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 80MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	25	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
533	MANGOTE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
534	MANGOTE 60MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	IBIRA	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
544	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III PCT 20KG EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 28	PCT	375	CIMFORTE	R\$ 25,90	R\$ 9.712,50
546	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32 MPA) SACO 50KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 75	SACO 50 KG	1.250	ZEBU	R\$ 46,90	R\$ 58.625,00
549	PISO CERÂMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 LISO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 213	M²	1.250	INCENOR	R\$ 37,75	R\$ 47.187,50
550	PISO CERÂMICO PEI 4 CLASSE A 58X58 ANTI-DERRAPANTE.	M²	375	INCENOR	R\$ 37,80	R\$ 14.175,00





EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 214						
551	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 POLIDO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 215	M²	250	TECNOGRES	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
552	MALHA POP REFORÇADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 244	UND	100	ALUMIFER	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
554	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 369	UND	125	ECONVERT	R\$ 17,30	R\$ 2.162,50
555	PISO PORCELANATO CLASSE A 58X58 ACETINADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 443	M²	150	TECNOGRES	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
556	PISO PORCELANATO CLASSE A 67X87 POLIDO EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 444	M²	150	FORMIGRES	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 814.707,90 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 087/2024

Contrato nº 087/2024. Proc. Adm. nº. 188/2023. Pregão Presencial (SRP) n.º 039/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: DR DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 19.485.844/0001-06. ASSINATURA: 04/07/2024. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 245.620,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	25	KALA	R\$ 28,60	R\$ 715,00
4	ABRACADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	25	KALA	R\$ 11,00	R\$ 275,00
8	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	150	FOXLUX	R\$ 3,00	R\$ 450,00
9	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	150	FOXLUX	R\$ 3,20	R\$ 480,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	5	FOXLUX	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	4.000	CORFIO	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	60	MEGATRON	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	800	CORFIO	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	100	MEGATRON	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	700	MEGATRON	R\$ 7,18	R\$ 5.026,00
28	CABO PP 3 X 2,5MM	M	200	MEGATRON	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	100	MEGATRON	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	150	MEGATRON	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	1000	MEGATRON	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	80	FOXLUX	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	25	TAF	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	800	FORTLEV	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00